



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

**EDITAL Nº 004, DE 05 DE OUTUBRO
DE 2017, AUXÍLIO À PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES EM EVENTOS DE ENSINO,
PESQUISA E EXTENSÃO.**

A Comissão Setorial de Avaliação do Centro de Ciências Rurais torna público o presente edital de concessão de auxílio para estudantes de graduação do CCR em eventos de ensino, pesquisa e extensão, válido para o ano de 2017, conforme descrito a seguir:

1. REQUISITOS DO SOLICITANTE

Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria, nos cursos de graduação do Centro de Ciências Rurais.

Estão impossibilitados de concorrer alunos afastados para tratamento de interesse particulares ou LTS (saúde), LG (gestante) ou LA (adotante).

Não ter sido contemplado com auxílio pelos editais anteriores, vigentes em 2017 (Editais 001 e 002/2017).

2. CRITÉRIOS

- Se contemplado com auxílio em 2016, comprovar a participação/apresentação no evento mediante certificado.
- Após ida ao evento, comprovar a participação com a apresentação de certificado.

3. INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS

1. Imprimir e preencher o formulário próprio para requisição do recurso, disponível na página da CSA/CCR (ufsm.br/aiccr)
2. Entregar o formulário na sala da UAP, 3129A, prédio 42/CCR, juntamente com a cópia do folder ou print da página do evento. A data limite para entrega dos documentos é até o dia 13 de cada mês, para receber o auxílio no mês subsequente;
3. A Comissão Setorial ressalta que os pedidos serão atendidos de acordo com a existência do recurso, sendo que, uma vez esgotado o mesmo, o presente edital será desconsiderado. O esgotamento de recurso e suspensão das concessões de auxílio serão comunicados através dos meios de comunicação habituais, prevalecendo a publicação na página da CSA/CCR.

4. DOS RECURSOS

Os recursos destinados a este Edital são provenientes do orçamento da Comissão de Avaliação do CCR, totalizando R\$ 25.000,00, que serão distribuídos para eventos científicos e para congressos estudantis de representação de classe. O presente edital tem caráter de fluxo contínuo, contemplando 71 auxílios e obedecendo ao cronograma anual de utilização dos recursos orçamentários da Universidade, tendo validade até o término do valor destinado. Serão priorizados pedidos para eventos a serem realizados no período de setembro a dezembro de 2017 (pagamentos retroativos válidos para eventos realizados a partir de 15 de setembro).

5. CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS

- a) O auxílio será no valor de R\$ 350,00 para eventos fora da cidade de Santa Maria;
- b) Para eventos locais (dentro da UFSM ou na cidade), o valor será o da inscrição no evento, podendo chegar até R\$350,00, no máximo;
- c) Casos omissos neste edital serão decididos entre os membros da Comissão Setorial de Avaliação;

6. DA AVALIAÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES:

- O aluno contemplado com o auxílio deverá apresentar à Comissão cópia do comprovante de pagamento da inscrição no evento e do certificado de participação/apresentação;
- A não apresentação do comprovante de pagamento e do certificado de participação no evento implicará a exclusão do aluno quando da solicitação de auxílio para o semestre subsequente;
- O aluno contemplado se compromete em participar da divulgação das ações da Comissão Setorial de Avaliação Institucional do CCR em seu curso;
- O aluno contemplado com o auxílio que, por qualquer motivo, não participar do evento, deverá devolver o valor recebido por meio de uma Guia de Recolhimento da União (GRU), sendo o prazo máximo para devolução de até 15 dias após a realização do evento;

Dúvidas podem ser sanadas através do e-mail aiccrufsm@gmail.com ou pelo telefone (55)3220 – 8403.

Santa Maria, 25 de setembro de 2017.

Venice Teresinha Grings
Presidente da CSAI-CCR

Irineo Zanella
Diretor do CCR